



**PORTARIA Nº 2.210/13
DE 26 DE JULHO DE 2013**

Prorroga o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Considerando a necessidade de suprir a **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil**, com Técnico do Ministério Público;

Considerando que a servidora é **Bacharela em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe**;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relatar a servidora para a supracitada Diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia **30 de agosto de 2013**, o exercício da relocação da servidora Mara Rúbia Santos Macedo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de agosto de 2013**, revogada a Portaria nº 1.894/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**